



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 272

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL CONCEDENDO AUXÍLIO FINANCEIRO À  
ALVÍCIO ADELMO KLEIN".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no valor de Cr\$ 5,000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a concessão de auxílio financeiro ao Senhor Alvício Adeldo Klein.

PARAGRAFO ÚNICO - A concessão deste auxílio destina-se a cobrir despesas médicas hospitalares e outras, decorrentes do tratamento de saúde de sua filha Eliza Klein.

Art. 2º - O Crédito Especial ora autorizado será assim classificado:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE: 0205 - Saúde e Saneamento  
FUNÇÃO: 0205.13 - Saúde e Saneamento  
PROGRAMA: 0205.1375 - Saúde  
SUB-PROGRAMA: 0205.1375428 - Assistência Médica Sanitária  
ATIVIDADE: 0205.13754282.018 - Assistência Social à Indigentes  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3000.00 - Despesas Correntes  
VERBA : 3200.00 - Transferências Correntes  
ELEMENTO: 3270.00 - Diversas Transferências Correntes..... Cr\$ 5.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE: 0205 - Saúde e Saneamento  
FUNÇÃO: 0205.13 - Saúde e Saneamento  
PROGRAMA: 0205.1375 - Saúde  
SUB-PROGRAMA: 0205.1375428 - Assistência Médica Sanitária  
ATIVIDADE: 0205.13754282.018 - Assistência Social à Indigentes  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3000.00 - Despesas Correntes  
VERBA : 3100.00 - Despesas de Custeio  
ELEMENTO: 3120.00 - Material de consumo..... Cr\$ 2.000,00  
ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 2.000,00  
ELEMENTO: 3140.00 - Encargos Diversos..... Cr\$ 1.000,00  
TOTAL..... Cr\$ 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 06 de ABRIL de 1978

*Arnildo Simon*  
ARNILDO SIMON  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 6 dias do mês de Abril de 1978.

*Iraide M. Demetto*  
Iraide M. Demetto  
Secretária